



10 ANOS DE UFERSA ANGICOS
Centro Multidisciplinar de Angicos

UNIVERSIDADE FEDERAL
UFERSA
RURAL DO SEMI-ARIDO

Foto: Eduardo Me



UFERSA



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

ANOS
UFERSA
CAMPUS - ANGICOS



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

CAMPUS DA UFERSA – ANGICOS



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

COMO SURTIU O CAMPUS DA UFERSA EM ANGICOS

PNE: Plano Nacional de Educação (PNE) do Ministério da Educação – Lei n° 10.172/2001;

PDE: Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) – Decreto n° 6.094/2007, dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação;

REUNI: O Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Decreto n° 6.094/2007), tem como objetivo principal ampliar o acesso e a permanência na educação superior.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

MOBILIZAÇÃO



DATA: Abril de 2008

LOCAL: Ruas da cidade de Angicos - RN.

OBJETIVO:

Mobilização da comunidade Angicana com a participação de lideranças política da região. A mobilização pelas ruas de Angicos com objetivo em conquistar instalação de um Campus da UFERSA na cidade de Angicos.



População em Mobilização pelas ruas de Angicos – Praça Central (Abril/2008)



População em Mobilização pelas ruas de Angicos - Praça Central (Abril/2008)



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

PACTUAÇÃO DO CAMPUS DE ANGICOS



DATA: 30 de maio de 2008

LOCAL: Reunião no Ministério da Educação (MEC) em Brasília.

DOCUMENTO:

- **Ata de Reunião – Assunto:** Pactuação do Programa de Expansão Etapa I – Campus de Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA.



ATA DA REUNIÃO – ASSINATURAS:

- **Maria Leda Costa Diniz** – Diretora do Departamento de Desenvolvimento do Ensino Superior – DEDES/SESu/MEC
- **Sandra Scherrer de Amorin Nagem Vidal** – Coordenadora-Geral de Planejamento e Orçamento das IFES
- **Rafael Perseguini Del Sarto** – Técnico em Assuntos Educacionais
- **Josivan Barbosa Menezes Feitosa** – Reitor da UFERSA

PACTUAÇÃO DO CAMPUS DE ANGICOS




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
 Departamento de Desenvolvimento da Educação Superior

ATA DE REUNIÃO

Assunto: Pactuação do Programa de Expansão Etapa I – Campus de Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA.

Aos 30 dias do mês de maio de 2008, às 14h, reuniram-se na Secretaria de Educação Superior, especificamente na Diretoria de Desenvolvimento da Rede de IFES – DIFES/SESu/MEC, a Diretora da DIFES, Maria Ieda Costa Diniz, a Coordenadora-Geral de Desenvolvimento das Instituições de Ensino Superior, Sandra Scherrer de Amorin Nagem Vidal, o Técnico em Assuntos Educacionais, Rafael Persegui Del Sarto, o Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Josivan Barbosa Menezes Feitoza, cujo tema abordado foi a implantação do *campus* de Angicos desta Universidade no âmbito do Programa de Expansão das Instituições de Ensino Superior. Iniciados os trabalhos o reitor apresentou a proposta de projeto para implantação do referido *campus*.

O reitor relatou os preceitos que embasaram a proposta e descreveu os cursos que serão oferecidos na unidade da seguinte forma: ingresso inicial no Bacharelado em Ciência e Tecnologia - 300 vagas podendo o aluno, no 3º ano, optar pelas licenciaturas em Química, Física e Matemática ou ainda pelas engenharias oferecidas na sede. A previsão de início das atividades é para 2009.1, nos turnos diurno e noturno.

Desta forma, depois de discutidas as necessidades e o quantitativo dos cargos pactuados que atenderão à demanda da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, estabeleceu-se conforme demonstrado a seguir:

PACTUAÇÃO

	2008	2009	2010	2011	TOTAL
Docente	20	20	20		60
TA	18	17			35
Investimentos*	7.000.000,00	4.000.000,00	3.211.700,00		7.208.700,00

* Do recursos de investimento serão destinados em 2008, R\$ 7.000.000,00 oriundos da emenda de bancadas do Rio Grande do Norte

Cargos de Direção	2009
CD3	1
CD4	1
FG 1	4
FG2	1
TOTAL	7

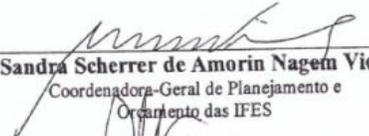
Cargos	2008	2009
Total (NI)		

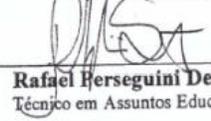
* A discriminação e os quantitativos de cargos serão informados posteriormente pela UFERSA.

Ademais, depois de definidos os quantitativos referentes à pactuação dos cargos do *campus* de Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, a reunião foi encerrada às 16h30. Eu Eliane Vieira da Costa, Assessora Técnica da Diretoria de Desenvolvimento da Rede de IFES lavrei a presente Ata, que será por todos lida e assinada.

Brasília, 30 de maio de 2008.


 Maria Ieda Costa Diniz
 Diretora do Departamento de Desenvolvimento
 do Ensino Superior
 DEDES/SESu/MEC


 Sandra Scherrer de Amorin Nagem Vidal
 Coordenadora-Geral de Planejamento e
 Orientação das IFES


 Rafael Persegui Del Sarto
 Técnico em Assuntos Educacionais


 Josivan Barbosa Menezes Feitoza
 Reitor da UFERSA

ATA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Departamento de Desenvolvimento da Educação Superior

ATA DE REUNIÃO

Assunto: Pactuação do Programa de Expansão Etapa I – Campus de Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA.

Aos 30 dias do mês de maio de 2008, às 14h, reuniram-se na Secretaria de Educação Superior, especificamente na Diretoria de Desenvolvimento da Rede de IFES – DIFES/SESu/MEC, a Diretora da DIFES, Maria Ieda Costa Diniz, a Coordenadora-Geral de Desenvolvimento das Instituições de Ensino Superior, Sandra Scherrer de Amorin Nagem Vidal, o Técnico em Assuntos Educacionais, Rafael Perseguini Del Sarto, o Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Josivan Barbosa Menezes Feitoza, cujo tema abordado foi a implantação do campus de Angicos desta Universidade no âmbito do Programa de Expansão das Instituições de Ensino Superior. Iniciados os trabalhos o reitor apresentou a proposta de projeto para implantação do referido campus.

O reitor relatou os preceitos que embasaram a proposta e descreveu os cursos que serão oferecidos na unidade da seguinte forma: ingresso inicial no Bacharelado em Ciência e Tecnologia - 300 vagas podendo o aluno, no 3º ano, optar pelas licenciaturas em Química, Física - Matemática ou ainda pelas engenharias oferecidas na sede. A previsão de início das atividades é

Assunto: Pactuação do Programa de Expansão Etapa I – Campus de Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA.

Os recursos de investimento serão destinados em parte para a aquisição de equipamentos bancadas do Rio Grande do Norte

Cargos de Direção	2009
CD3	1
CD4	1
FG 1	4
FG2	1
TOTAL	7

Cargos	2008	2009
Total (NI)		

* A discriminação e os quantitativos de cargos serão informados posteriormente pela UFERSA.

Ademais, depois de definidos os quantitativos referentes à pactuação dos cargos do campus de Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, a reunião foi encerrada às 16h30. Eu Eliane Vieira da Costa, Assessora Técnica da Diretoria de Desenvolvimento da Rede de IFES lavrei a presente Ata, que será por todos lida e assinada.

Brasília, 30 de maio de 2008.



Rafael Perseguini Del Sarto
Técnico em Assuntos Educacionais



Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Reitor da UFERSA

ATA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
 Departamento de Desenvolvimento da Educação Superior

ATA DE REUNIÃO

Assunto: Pactuação do Programa de Expansão Etapa I – Campus de Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA.

Aos 30 dias do mês de maio de 2008, às 14h, reuniram-se na Secretaria de Educação Superior, especificamente na Diretoria de Desenvolvimento da Rede de IFES – DIFES/SESu/MEC, a Diretora da DIFES, Maria Ieda Costa Diniz, a Coordenadora-Geral de Desenvolvimento das Instituições de Ensino Superior, Sandra Scherrer de Amorin Nagem Vidal, o Técnico em Assuntos Educacionais, Rafael Persegui Del Sarto, o Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Josivan Barbosa Menezes Feitoza, cujo tema abordado foi a implantação do *campus* de Angicos desta Universidade no âmbito do Programa de Expansão das Instituições de Ensino Superior. Iniciados os trabalhos o reitor apresentou a proposta de projeto para implantação do referido *campus*.

O reitor relatou os preceitos que embasaram a proposta e descreveu os cursos que serão oferecidos na unidade da seguinte forma: ingresso inicial no Bacharelado em Ciência e Tecnologia - 300 vagas podendo o aluno, no 3º ano, optar pelas licenciaturas em Química, Física e Matemática ou ainda pelas engenharias oferecidas na sede. A previsão de início das atividades é para 2009.1, nos turnos diurno e noturno.

Desta forma, depois de discutidas as necessidades e o quantitativo dos cargos pactuados que atenderão à demanda da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, estabeleceu-se conforme demonstrado a seguir:

PACTUAÇÃO

	2008	2009	2010	2011	TOTAL
Docente	20	20	20		60
TA	18	17			35
Investimentos*	7.000.000,00	4.000.000,00	3.211.700,00		7.208.700,00

* Do recursos de investimento serão destinados em 2008, R\$ 7.000.000,00 oriundos da emenda de bancadas do Rio Grande do Norte

Cargos de Direção	2009
CD3	1
CD4	1
FG 1	4
FG2	1
TOTAL	7

Cargos	2008	2009
Total (NI)		

* A discriminação e os quantitativos de cargos serão informados posteriormente pela UFERSA.

Ademais, depois de definidos os quantitativos referentes à pactuação dos cargos do *campus* de Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, a reunião foi encerrada às 16h30. Eu Eliane Vieira da Costa, Assessora Técnica da Diretoria de Desenvolvimento da Rede de IFES lavrei a presente Ata, que será por todos lida e assinada.

Brasília, 30 de maio de 2008.

Maria Ieda Costa Diniz
 Diretora do Departamento de Desenvolvimento
 do Ensino Superior
 DEDES/SESu/MEC

Sandra Scherrer de Amorin Nagem Vidal
 Coordenadora-Geral de Planejamento e
 Organização das IFES

Brasília, 30 de maio de 2008.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

IMPLANTAÇÃO DO CAMPUS DE ANGICOS



DATA: 23 de dezembro de 2008.

LOCAL: Reunião do Conselho Universitário (CONSUNI) da UFERSA – Mossoró.

DOCUMENTO:

- **Resolução – Assunto:** Resolução CONSUNI/UFERSA N° 006/2008 autoriza a implantação do Campus de Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA nº 006/2008, de 23 de dezembro de 2008

Autoriza a implantação do Campus de Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua *6ª Reunião Ordinária* do ano 2008, realizada no dia 23 de dezembro,

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso VI, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a interiorização da educação superior pública federal no Estado do Rio Grande do Norte, como fonte propulsora do desenvolvimento econômico sustentável com inclusão social;

CONSIDERANDO, também, que se impõe integrar a UFERSA à diretriz da política de expansão do ensino superior público federal promovida pelo MEC, cuja ênfase é a interiorização das atividades acadêmico-científicas das Instituições Federais de Ensino Superior;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a implantação do Campus da Cidade de Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido com sede na cidade de Angicos/RN.

§ 1º. As unidades acadêmicas do Campus de que trata o caput deste artigo instalar-se-ão no âmbito da cidade de Angicos/RN.

§ 2º. A sua composição organizacional será feita pelas normas estatutárias e regimentais da UFERSA.

§ 3º. Caberá aos órgãos afins da UFERSA o devido assessoramento para implantação e implementação das unidades setoriais do Campus.

Art. 2º. Fica a Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD desta Universidade responsável pela organização administrativa e acadêmica dos cursos inicialmente propostos e a serem criados com vinculação àquele Campus, na forma prevista nos seus respectivos projetos político-pedagógicos.

Art. 3º. Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Conselho Universitário.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mossoró, 23 de dezembro de 2008.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA nº 006/2008, de 23 de dezembro de 2008

Autoriza a implantação do Campus de Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 6ª Reunião Ordinária do ano 2008, realizada no dia 23 de dezembro,

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso VI, do Regimento Geral

CONSIDERANDO a necessidade de promover a interiorização superior pública federal no Estado do Rio Grande do Norte, como fonte de desenvolvimento econômico sustentável com inclusão social;

CONSIDERANDO, também, que se impõe integrar a UFERSA à diretriz da política de expansão do ensino superior público federal promovida pelo MEC, cuja ênfase é a interiorização das atividades acadêmico-científicas das Instituições Federais de Ensino Superior;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a implantação do Campus da Cidade de Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido com sede na cidade de Angicos/RN.

§ 1º. As unidades acadêmicas do Campus de que trata o caput deste artigo instalar-se-ão no âmbito da cidade de Angicos/RN.

§ 2º. A sua composição organizacional será feita pelas normas estatutárias e regimentais da UFERSA.

§ 3º. Caberá aos órgãos afins da UFERSA o devido assessoramento para implantação e implementação das unidades setoriais do Campus.

Art. 2º. Fica a Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD desta Universidade responsável pela organização administrativa e acadêmica dos cursos inicialmente propostos e a serem criados com vinculação àquele Campus, na forma prevista nos seus respectivos projetos político-pedagógicos.

Art. 3º. Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Conselho

Autoriza a implantação do Campus de Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido e dá outras providências.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA nº 006/2008, de 23 de dezembro de 2008

Autoriza a implantação do Campus de Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua *6ª Reunião Ordinária* do ano 2008, realizada no dia 23 de dezembro,

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso VI, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a interiorização da educação superior pública federal no Estado do Rio Grande do Norte, como fonte propulsora do desenvolvimento econômico sustentável com inclusão social;

CONSIDERANDO, também, que se impõe integrar a UFERSA à diretriz da política de expansão do ensino superior público federal promovida pelo MEC, cuja ênfase é a interiorização das atividades acadêmico-científicas das Instituições Federais de Ensino Superior;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a implantação do Campus da Cidade de Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido com sede na cidade de Angicos/RN.

§ 1º. As unidades acadêmicas do Campus de que trata o caput deste artigo instalar-se-ão no âmbito da cidade de Angicos/RN.

§ 2º. A sua composição organizacional será feita pelas normas estatutárias e regimentais da UFERSA.

§ 3º. Caberá aos órgãos afins da UFERSA o devido assessoramento para implantação e implementação das unidades setoriais do Campus.

Art. 2º. Fica a Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD desta Universidade responsável pela organização administrativa e acadêmica dos cursos inicialmente propostos e a serem criados com vinculação àquele Campus, na forma prevista nos seus respectivos projetos político-pedagógicos.

Art. 3º. Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Conselho Universitário.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mossoró, 23 de dezembro de 2008.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente



CAMPUS DE ANGICOS

PRIMEIRO VESTIBULAR



DATA: 14, 15 e 16 de dezembro de 2008.

LOCAL: Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS.

DOCUMENTO:

- Edital 033/2008 do processo seletivo 2009.1 para ingresso nos cursos de graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA.

- O vestibular ocorreu para o semestre 2009.1 com uma quantidade de vagas de 120 discentes para duas turmas: diurno e noturno;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS

PROCESSO SELETIVO 2009.1

EDITAL 033/2008

A Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as normas regulamentares do Processo Seletivo 2009.1, para ingresso nos cursos de graduação: **ADMINISTRAÇÃO; AGRONOMIA; BIOTECNOLOGIA; CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO; CIÊNCIAS CONTÁBEIS; ECOLOGIA; ENGENHARIA DE PESCA; MEDICINA VETERINÁRIA; ZOOTECNIA; e, BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA com áreas de opção para ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL; ENGENHARIA CIVIL; ENGENHARIA DE ENERGIA; ENGENHARIA DE PETRÓLEO; ENGENHARIA DE PRODUÇÃO; ENGENHARIA FLORESTAL; ENGENHARIA MECÂNICA; e. ENGENHARIA QUÍMICA.**

3. Do cartão de Inscrição:

O cartão de inscrição será disponibilizado no sítio <http://www.ufersa.edu.br/vestibular> após 01 de dezembro de 2008.

4. Das provas:

As provas serão aplicadas nos dias 14, 15 e 16 de dezembro, no horário de 8h00min às 12h00min, em **Mossoró (RN)** e em **Natal (RN)**.

A UFERSA oferece no campus de Mossoró **405** vagas no turno diurno, sendo **80** vagas para o curso de Agronomia, **200** vagas para Bacharelado em Ciência e Tecnologia, **25** vagas para Biotecnologia, **25** vagas para Ecologia, **25** para Engenharia de Pesca, **25** para Medicina Veterinária **25** para Zootecnia e ainda **215** vagas no turno noturno, sendo **50** para o curso de Administração, **25** para Ciência da Computação, **40** vagas para Ciências Contábeis e **100** para Bacharelado em Ciência e Tecnologia. E no campus de Angicos será oferecido o seguinte número de vagas: **120** vagas para o curso de Ciência e Tecnologia, sendo **60** vagas no turno diurno e **60** vagas no turno noturno. Os aprovados iniciarão suas aulas no primeiro semestre de 2009.

O presente EDITAL contém regras gerais do Processo Seletivo, sendo que as normas específicas do Concurso estão disponíveis no sítio <http://www.ufersa.edu.br/vestibular> através do **Manual do Candidato**, cujo teor o candidato inscrito não poderá alegar desconhecimento. Outras informações dirijam-se à CPPS, por e-mail: vestibular@ufersa.edu.br e através dos telefones (84) 3315.1791 e Fax 3315.1778.

- O vestibular ocorreu para o semestre 2009.1 com uma quantidade de vagas de 120 discentes para duas turmas: diurno e noturno;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS

PROCESSO SELETIVO 2009.1

EDITAL 033/2008

A Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as normas regulamentares do Processo Seletivo 2009.1, para ingresso nos cursos de graduação: **ADMINISTRAÇÃO; AGRONOMIA; BIOTECNOLOGIA; CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO; CIÊNCIAS CONTÁBEIS; ECOLOGIA; ENGENHARIA DE PESCA; MEDICINA VETERINÁRIA; ZOOTECNIA; e, BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA com áreas de opção para ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL; ENGENHARIA CIVIL; ENGENHARIA DE ENERGIA; ENGENHARIA DE PETRÓLEO; ENGENHARIA DE PRODUÇÃO; ENGENHARIA FLORESTAL; ENGENHARIA MECÂNICA; e. ENGENHARIA QUÍMICA.**

campus de Angicos será oferecido o seguinte número de vagas: **120** vagas para o curso de Ciência e Tecnologia, sendo **60** vagas no turno diurno e **60** vagas no turno noturno. Os aprovados iniciarão suas aulas no primeiro semestre de 2009.

vagas para o curso de Agronomia, **200** vagas para Bacharelado em Ciência e Tecnologia, **25** vagas para Biotecnologia, **25** vagas para Ecologia, **25** para Engenharia de Pesca, **25** para Medicina Veterinária **25** para Zootecnia e ainda **215** vagas no turno noturno, sendo **50** para o curso de Administração, **25** para Ciência da Computação, **40** vagas para Ciências Contábeis e **100** para Bacharelado em Ciência e Tecnologia. E no campus de Angicos será oferecido o seguinte número de vagas: **120** vagas para o curso de Ciência e Tecnologia, sendo **60** vagas no turno diurno e **60** vagas no turno noturno. Os aprovados iniciarão suas aulas no primeiro semestre de 2009.

O presente EDITAL contém regras gerais do Processo Seletivo, sendo que as normas específicas do Concurso estão disponíveis no site <http://www.ufersa.edu.br/vestibular> através do **Manual do Candidato**, cujo teor o candidato inscrito não poderá alegar desconhecimento. Outras informações dirijam-se à CPPS, por e-mail: vestibular@ufersa.edu.br e através dos telefones (84) 3315.1791 e Fax 3315.1778.



- O vestibular ocorreu para o semestre 2009.1 com uma quantidade de vagas de 120 discentes para duas turmas: diurno e noturno;
- O único curso da UFERSA Angicos no semestre de 2009.1 foi o Bacharelado em Ciência e Tecnologia (C&T);





CAMPUS DE ANGICOS

PRIMEIRO CONCURSO PARA DOCENTE



DATA: De 07 a 10 de dezembro de 2008.

LOCAL: Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
– Campus de Mossoró.

DOCUMENTO:

- Concurso Público para Professor Efetivo. Edital 035/2008, de 20 de outubro de 2008.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO
 EDITAL Nº 035/2008, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, na forma do que dispõe a Portaria/MEC nº 991, de 11 de agosto de 2008 e Ofício da Secretaria de Educação a Distância do Ministério da Educação nº 1380/2008, de 29 de agosto de 2008, fundamentados pela Decisão CONSUNI/UFERSA nº 058/2008, de 12 de setembro de 2008 e 061/2008, de 16 de outubro de 2008, torna público que, de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução CTA/UFERSA nº 007/2005, de 29/11/2005, realizará concurso público para preenchimento de 70 (setenta) vagas no cargo de professor, Classe Adjunto, nível 1, no Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, sob o Regime Jurídico da Lei nº 8.112/90, a serem lotados nos Departamento de Ciências Ambientais, Departamento de Ciências Vegetais, Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais e Departamento de Ciências Animais do Campus Mossoró e no Campus de Angicos. O prazo de validade do referido concurso será de 01 (um) ano, a contar da homologação do respectivo resultado, prorrogável por igual período, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

7. DAS PROVAS

7.1. O período de aplicação das provas será nas datas de 07, 08 e 09 de dezembro de 2008 e de 17, 18 e 19 de dezembro de 2008, de acordo com a tabela abaixo:

Prova Escrita:	07/12/2008 - 08h00	Sorteio de ponto Prova Didática:	08/12/2008 - 08h00
Prova Didática:	09/12/2008 - 08h00	Prova de Títulos:	10/12/2008
DISCIPLINAS			
Administração Financeira I e II e Fundamentos da Administração			
Álgebra Linear, Álgebra Abstrata, Introdução às Funções de Várias Variáveis, Análise Matemática e Equações Diferenciais Ordinárias.			
Alimentação de Organismos Aquáticos e Formulação de Rações			
Cálculo Diferencial e Integral, Álgebra Linear, Introdução a Função de Várias Variáveis.			
Circuitos Digitais; Microprocessadores e Microcontroladores.			
Engenharia de Software; Informática Aplicada e Programação Aplicada à Engenharia.			
Expressão Gráfica e Projeto Auxiliado por Computador *			
Física I, Física II, Mecânica Clássica, Ondas e Termodinâmica, Eletricidade e Magnetismo, Óptica e Física Moderna, e seus laboratórios – Área de Física da Matéria Condensada Teórica.			
Forragicultura I, Forragicultura II e Nutrição de Ruminantes.			
Genética e Evolução			
Gestão da Produção e Controle Estatístico da Qualidade			
Linguagens Formais e Autômatos, Métodos Formais.			
Manejo de Bacias Hidrográficas e Planejamento de Recursos Hídricos			
Mecânica Clássica, Ondas e Termodinâmica, Eletricidade e Magnetismo, Óptica e Física Moderna, e seus laboratórios *.			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO
EDITAL Nº 035/2008, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRS, na forma do que dispõe a Portaria/MEC nº 991, de 11 de agosto de 2008 e Ofício da Secretaria de Educação a Distância do Ministério da Educação nº 1380/2008, de 29 de agosto de 2008, fundamentados pela Decisão CONSUNI/UFERSA nº 058/2008, de 12 de setembro de 2008 e 061/2008, de 16 de outubro de 2008, resolve convocar para o concurso público para preenchimento de vagas em nível 1, no Regime de Trabalho de Dedicaco Exclusiva, sob o Regime Jurdico da Lei nº 8.112/90, a serem lotados nos Departamento de Cincias Ambientais, Departamento de Cincias Vegetais, Departamento de Agrotecnologia e Cincias Sociais e Departamento de Cincias Animais do Campus Mossor e no Campus de Angicos. O prazo de validade do referido concurso ser de 01 (um) ano, a contar da homologaco do respectivo resultado, prorrogvel por igual perodo, de acordo com as necessidades e/ou convenincias institucionais.

Campus de Angicos.

7. DAS PROVAS

7.1. O perodo de aplicaco das provas ser nas datas de 07, 08 e 09 de dezembro de 2008 e de 17, 18 e 19 de dezembro de 2008, de acordo com a tabela abaixo:

Prova Escrita:	07/12/2008 - 08h00	Sorteio de ponto Prova Didtica:	08/12/2008 - 08h00
Prova Didtica:	09/12/2008 - 08h00	Prova de Ttulos:	10/12/2008
DISCIPLINAS			
Administrao Financeira I e II e Fundamentos da Administrao			
lgebra Linear, lgebra Abstrata, Introduo s Funoes de Vrias Variveis, Anlise Matemtica e Equacoes Diferenciais Ordinrias.			
Alimentao de Organismos Aquticos e Formulao de Raoes			
Clculo Diferencial e Integral, lgebra Linear, Introduo a Funo de Vrias Variveis.			
Circuitos Digitais; Microprocessadores e Microcontroladores.			
Engenharia de Software; Informtica Aplicada e Programaco Aplicada  Engenharia.			
Expresso Grfica e Projeto Auxiliado por Computador *			
Fsica I, Fsica II, Mecnica Clssica, Ondas e Termodinmica, Eletricidade e Magnetismo, ptica e Fsica Moderna, e seus laboratrios – rea de Fsica da Matria Condensada Terica.			
Forragicultura I, Forragicultura II e Nutrio de Ruminantes.			
Gentica e Evoluo			
Gesto da Produo e Controle Estatstico da Qualidade			
Linguagens Formais e Autmatos, Mtodos Formais.			
Manejo de Bacias Hidrogrficas e Planejamento de Recursos Hdricos			
Mecnica Clssica, Ondas e Termodinmica, Eletricidade e Magnetismo, ptica e Fsica Moderna, e seus laboratrios *.			



1. DAS VAGAS

Lotação	Vaga	Disciplinas	Perfil do candidato
Campus Angicos	01	Expressão Gráfica e Projeto Auxiliado por Computador	Graduação em Desenho Industrial, Engenharia, Arquitetura ou áreas afins com Doutorado na área ou áreas afins.
	02	Mecânica Clássica, Ondas e Termodinâmica, Eletricidade e Magnetismo, Óptica e Física Moderna e seus Laboratórios.	Bacharel ou licenciado em Física ou áreas afins com Doutorado em Física.
	01	Cálculo Diferencial e Integral, Geometria Analítica, Laboratório de Ensino da Matemática e História da Matemática	Licenciado ou Bacharel em Matemática ou Matemática Aplicada com Doutorado em Educação Matemática
	01	Ambiente, Energia e Sociedade.	Graduado na área ou áreas afins com Doutorado em Recursos Naturais, Engenharia Ambiental ou áreas afins.
	02	Análise e Expressão Textual	Graduação em letras ou áreas afins com Doutorado em Letras ou áreas afins.
	03	Cálculo Diferencial e Integral, Álgebra Linear e Introdução a Função de Várias Variáveis.	Licenciado ou Bacharel em Matemática ou Matemática Aplicada com Doutorado em Matemática ou áreas afins.

01	Informática Aplicada, Programação Aplicada a Engenharia.	Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins, com Doutorado em Ciência da Computação ou áreas afins.
01	Estatística	Graduação em Estatística, Matemática, Agronomia, Biologia, Zootecnia, Medicina Veterinária, Engenharias ou áreas afins, com Doutorado na área ou áreas afins.
02	Química Geral, Química Aplicada a Engenharia.	Graduação em Engenharia Química, Química Industrial, Química ou áreas afins com Doutorado em Engenharia Química ou áreas afins



1. DAS VAGAS

Lotação	Vaga	Disciplinas	Perfil do candidato
	01	Expressão Gráfica e Projeto Auxiliado por Computador	Graduação em Desenho Industrial, Engenharia, Arquitetura ou áreas afins com Doutorado na área ou áreas afins.
	02	Mecânica Clássica, Ondas e Termodinâmica, Eletricidade e Magnetismo, Óptica e Física Moderna e seus	Bacharel ou licenciado em Física ou áreas afins com Doutorado em Física.
	01	Laboratório de Ensino da Matemática e História da Matemática	Licenciado ou Bacharel em Matemática ou Matemática Aplicada com Doutorado em Educação Matemática
	01	Ambiente, Energia e Sociedade.	Graduado na área ou áreas afins com Doutorado em Recursos Naturais, Engenharia Ambiental ou áreas afins.
Campus Angicos	02	Análise e Expressão Textual	Graduação em letras ou áreas afins com Doutorado em Letras ou áreas afins.
	03	Cálculo Diferencial e Integral, Álgebra Linear e Introdução a Função de Várias Variáveis.	Licenciado ou Bacharel em Matemática ou Matemática Aplicada com Doutorado em Matemática ou áreas afins.

Campus Angicos

Campus Angicos

01	Informática Aplicada, Programação Aplicada a Engenharia.	Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins, com Doutorado em Ciência da Computação ou áreas afins.
01	Estatística	Graduação em Estatística, Matemática, Agronomia, Biologia, Zootecnia, Medicina Veterinária, Engenharias ou áreas afins, com Doutorado na área ou áreas afins.
02	Química Geral, Química Aplicada a Engenharia.	Graduação em Engenharia Química, Química Industrial, Química ou áreas afins com Doutorado em Engenharia Química ou áreas afins



CAMPUS DE ANGICOS

PRIMEIRAS INSTALAÇÕES

E

INÍCIO DAS ATIVIDADES



INÍCIO DAS ATIVIDADES:

- 02 de março de 2009.





INÍCIO DAS ATIVIDADES:

- 02 de março de 2009.

LOCAL:

- Colégio Educandário Padre Félix – Angicos – RN.





INÍCIO DAS ATIVIDADES:

- 02 de março de 2009.

LOCAL:

- Colégio Educandário Padre Félix – Angicos – RN.

PERÍODO DAS ATIVIDADES:

- Março de 2009 até Janeiro de 2011.





- Prédio Anexo a Escola e onde iniciou as atividades do Campus de Angicos;



- Na foto, o Prédio Anexo está sendo reformado;

Estrutura Física. Anexo ao Colégio.
(Outubro/2008).



Estrutura Física. Anexo ao Colégio.
(Outubro/2008).



Estrutura Física. Anexo ao Colégio.
(Março/2009).



Estrutura Física. Anexo ao Colégio.
(Março/2009).



Estrutura Física. Anexo ao Colégio.
(Março/2009).



Fachada atual do Colégio Educandário Padre Félix.
(Março/2019).



CAMPUS DE ANGICOS

AULA INAUGURAL

DATA E LOCAL

- No dia 06/03/2009 aconteceu a aula inaugural da UFRSA Angicos;



Formação da Mesa de Honra. (Março/2009).



DATA E LOCAL

- No dia 06/03/2009 aconteceu a aula inaugural da UFRSA Angicos;
- Quadra de Esporte da Escola Estadual Joana Honório;



Escola Estadual Joana Honório da Silveira Moura.
(Março/2009).



CAMPUS DE ANGICOS

INSTALAÇÕES PRÓPRIAS



CAMPUS DE ANGICOS

INSTALAÇÕES PRÓPRIAS

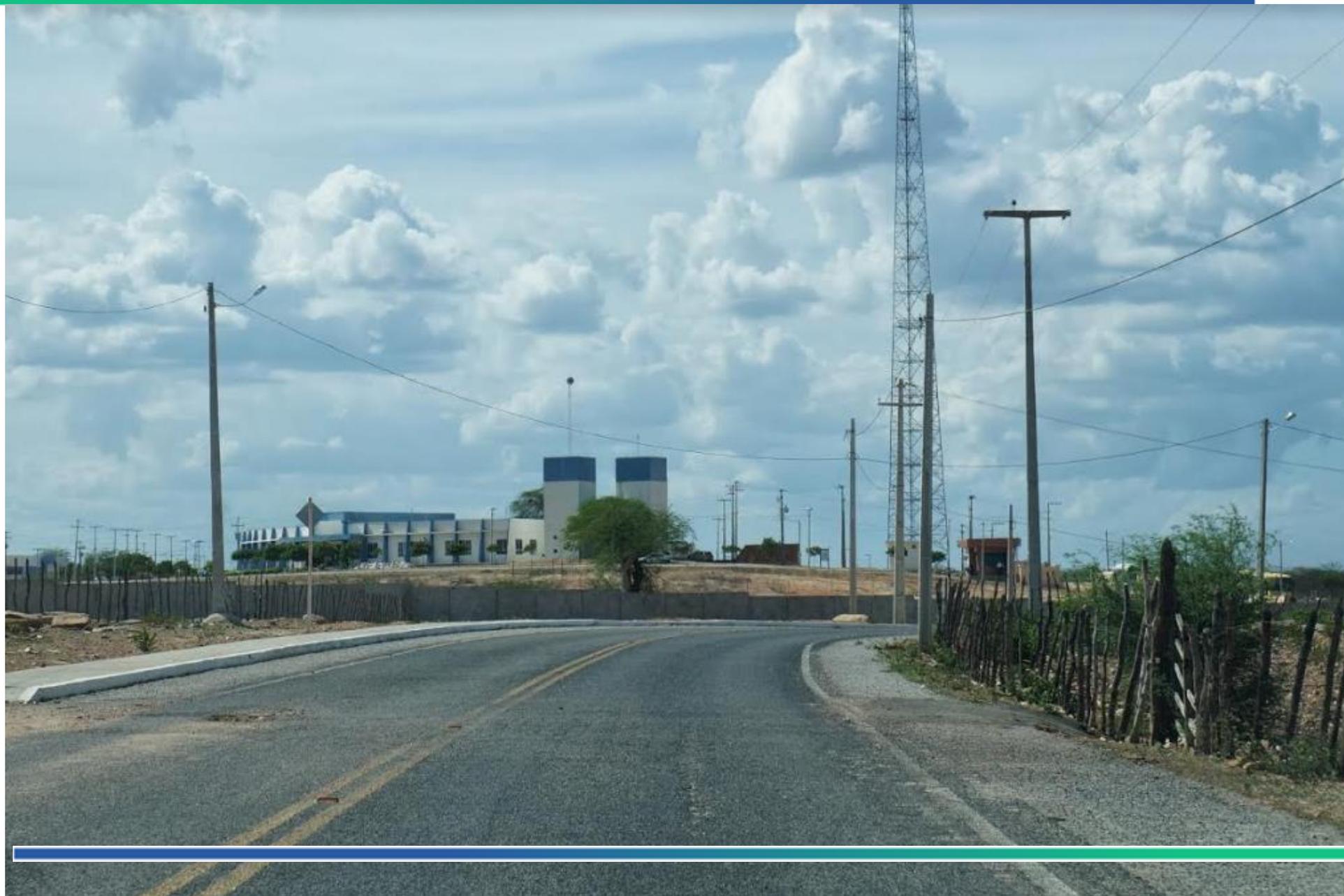
INÍCIO DAS ATIVIDADES

INÍCIO DAS ATIVIDADES NO CAMPUS:

- A mudança da sede provisória para as instalações próprias acontecem em Janeiro de 2011;



BEM VINDOS(A)S



VAMOS ENTRANDO!!

UFERSA



CAMPUS - ANGIÇOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

INÍCIO DAS ATIVIDADES NO CAMPUS:

- A mudança da sede provisória para as instalações próprias acontecem em Janeiro de 2011;
- As atividades acadêmicas iniciaram em 28/02/2011;

Primeiro Semestre de 2011

FEVEREIRO (02)							MARÇO (03)							ABRIL (04)						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5			1	2	3	4	5						1	2
6	7	8	9	10	11	12	6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9
13	14	15	16	17	18	19	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16
20	21	22	23	24	25	26	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23
27	28						27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30

Dias Letivos: 01

Dias Letivos: 23

Dias Letivos: 24

Feriados: 23 a 25/02: Semana Pedagógica; 07 a 09/03: Carnaval; 21/04: Tiradentes; 22/04: Paixão de Cristo;

MAIO (05)							JUNHO (06)							JULHO (07)						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
										1	2	3	4						1	2
1	2	3	4	5	6	7	5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9
8	9	10	11	12	13	14	12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16
15	16	17	18	19	20	21	19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23
22	23	24	25	26	27	28	26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30
29	30	31											31							

Dias Letivos: 26

Dias Letivos: 25

Dias Letivos: 01

Feriados: 01/05: Dia do Trabalho; 23/06: Corpus Christi.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 045/2010, de 21 de outubro de 2010.

Aprova o calendário letivo dos cursos de graduação do ano de 2011.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Ordinária** do ano 2010, realizada no dia 21 de outubro,

CONSIDERANDO o Artigo 51, inciso V, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando nº 181/10 PROGRAD/UFERSA, de 07 de outubro de 2010;

DECIDE:

Art. 1º. Aprova o calendário letivo dos cursos de graduação do ano de 2011.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 21 de outubro de 2010.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente

INÍCIO DAS ATIVIDADES NO CAMPUS:

- A mudança da sede provisória para as instalações próprias acontecem em Janeiro de 2011;
- As atividades acadêmicas iniciaram em 28/02/2011;



CAMPUS DE ANGICOS

INSTALAÇÕES PRÓPRIAS

LOCALIZAÇÃO

TERRENO

- O Campus da Ufersa está distante 1,5 km do centro da cidade de Angicos;



TERRENO

- O Campus da Ufersa está distante 1,5 km do centro da cidade de Angicos;



Paisagem em épocas de chuvas.

TERRENO

- O Campus da Ufersa está distante 1,5 km do centro da cidade de Angicos;

Paisagem em épocas de chuvas.

Paisagem em épocas sem chuvas.





TERRENO

- O Campus da Ufersa está distante 1,5 km do centro da cidade de Angicos;
- O Campus ocupa um terreno de 160,17 hectares;





TERRENO

- O Campus da Ufersa está distante 1,5 km do centro da cidade de Angicos;
- O Campus ocupa um terreno de 160,17 hectares;



Murada.



TERRENO

- O Campus da Ufersa está distante 1,5 km do centro da cidade de Angicos;
- O Campus ocupa um terreno de 160,17 hectares;
- Terreno pertence a União e foi cedido à UFERSA;

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

GABINETE DA MINISTRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 04916.002101/2009-08

Objeto: cessão de uso gratuito, do imóvel de propriedade da União, com área de 160,17 hectares, situado no Município de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, com características e confrontações constantes da Matrícula nº 2.290, Livro nº 2-O, do 1º Ofício de Registro de Imóveis daquela Comarca. Finalidade: construção e instalação do Campus da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA. Fundamento Legal: art. 17, § 2º, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Justificativa: cessão para entidade da Administração Pública. Cessionária: Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA. Prazo da cessão: vinte anos, admitida renovação, a contar da data da assinatura do contrato de cessão. Declaração de dispensa de licitação pela Secretária de Patrimônio da União, em 03/04/2012. Ratificação pela Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em 03/04/2012.



TERRENO

**Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão**

Nº Processo: 04916.002101/2009-08

CABINETE DA MINISTRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 04916.002101/2009-08

Objeto: cessão de uso gratuito, do imóvel de propriedade da União, com área de 160,17 hectares, situado no Município de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, com características e confrontações constantes da Matrícula nº 2.290, Livro nº 2-O, do 1º Ofício de Registro de Imóveis daquela Comarca. Finalidade: construção e instalação do Campus da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA. Fundamento Legal: art. 17, § 2º, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Justificativa: cessão para entidade da Administração Pública. Cessionária: Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA. Prazo da cessão: vinte anos, admitida renovação, a contar da data da assinatura do contrato de cessão. Declaração de dispensa de licitação pela Secretária de Patrimônio da União, em 03/04/2012. Ratificação pela Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em 03/04/2012.



TERRENO

**Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão**

Objeto: cessão de uso gratuito, do imóvel de propriedade da União, com área de 160,17 hectares, situado no Município de Angicos, Estado do RIO GRANDE DO NORTE

Nº Processo: 04916.002101/2009-08

Objeto: cessão de uso gratuito, do imóvel de propriedade da União, com área de 160,17 hectares, situado no Município de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, com características e confrontações constantes da Matrícula nº 2.290, Livro nº 2-O, do 1º Ofício de Registro de Imóveis daquela Comarca. Finalidade: construção e instalação do Campus da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA. Fundamento Legal: art. 17, § 2º, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Justificativa: cessão para entidade da Administração Pública. Cessionária: Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA. Prazo da cessão: vinte anos, admitida renovação, a contar da data da assinatura do contrato de cessão. Declaração de dispensa de licitação pela Secretária de Patrimônio da União, em 03/04/2012. Ratificação pela Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em 03/04/2012.



TERRENO

**Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão**

GABINETE DA MINISTRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 04916.002101/2009-08

Justificativa: cessão para entidade da Administração Pública. Cessionária: Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA. Prazo da

de da União, com Angicos, Estado do ações constantes da registro de Imóveis ção do Campus da

Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA. Fundamento Legal: art. 17, § 2º, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Justificativa: cessão para entidade da Administração Pública. Cessionária: Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA. Prazo da cessão: vinte anos, admitida renovação, a contar da data da assinatura do contrato de cessão. Declaração de dispensa de licitação pela Secretária de Patrimônio da União, em 03/04/2012. Ratificação pela Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em 03/04/2012.



CAMPUS DE ANGICOS

INSTALAÇÕES PRÓPRIAS

PRIMEIRAS OBRAS

PRIMEIRAS CONSTRUÇÕES PRÓPRIAS



- **ANTES:** Mesmo antes de começar as atividades acadêmicas em 02/03/2009 as obras do Campus estavam a todo vapor;



- **ANTES:** Mesmo antes de começar as atividades acadêmicas em 02/03/2009 as obras do Campus estavam a todo vapor;
- **OBRAS:** Suas primeiras obras foram iniciadas em dezembro de 2008;

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2008

Nº Processo: 23091002465/08-69. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO -SEMI-ARIDO - UFRSA. CNPJ Contratado: 05952175000112. Contratado : PROJETUS ENGENHARIA LTDA -Objeto: Construção do Laboratório de Química, Física e Matemática no campus da Universidade Federal Rural do SemiÁrido em Angicos-Rn. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 29/12/2008 a 29/12/2009. Valor Total: R\$1.459.935,67. Fonte: 112000000 - 2008NE900745. Data de Assinatura: 18/12/2008.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Construção do Laboratório de Química, Física e Matemática - EDITAL DE CONTRATO Nº 99/2008

Nº Processo: 23091002465/08-69. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO -SEMI-ARIDO - UFERSA. CNPJ Contratado: 05952175000112. Contratado : PROJETUS ENGENHARIA LTDA -Objeto: Construção do Laboratório de Química, Física e Matemática no campus da Universidade Federal Rural do SemiÁrido em Angicos-Rn. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 29/12/2008 a 29/12/2009. Valor Total: R\$1.459.935,67. Fonte: 112000000 - 2008NE900745. Data de Assinatura: 18/12/2008.



Construção do Laboratório de Química, Física e Matemática

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO SEMI-ÁRIDO

TERMO DE CONTRATO Nº 99/2008

Nº Processo: 23091002465/08-69. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO -SEMI-ARIDO - UFERSA. CNPJ Contratado: 05952175000112. Contratado : PROJETUS ENGENHARIA LTDA -Objeto: Construção do Laboratório de Química, Física e Matemática no campus da Universidade Federal Rural do SemiÁrido em Angicos-Rn. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 29/12/2008 a 29/12/2009. Valor Total: R\$1.459.935,67. Fonte: 112000000 - 2008NE900745. Data de Assinatura: 18/12/2008.

Angicos-Rn.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Construção do Laboratório de Química, Física e Matemática - CONTRATO DE CONTRATO Nº 99/2008

Nº Processo: 23091002465/08-69. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO -SEMI-ARIDO - UFRSA. CNPJ Contratado: 05952175000112. Contratado : PROJETO ENGENHARIA LTDA -Objeto: Construção do Laboratório de Química, Física e Matemática no campus da Universidade Federal Rural do SemiÁrido em Angicos-Rn. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 29/12/2008 a 29/12/2009. Valor Total: R\$1.459.935,67. Fonte: 112000000 - 2008NE900745. Data de Assinatura: 18/12/2008.

Angicos-Rn.

Data de Assinatura: 18/12/2008.



- **ANTES:** Mesmo antes de começar as atividades acadêmicas em 02/03/2009 as obras do Campus estavam a todo vapor;
- **OBRAS:** Suas primeiras obras foram iniciadas em final de 2008;

Biblioteca
(18/12/2008)

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2008

Nº Processo: 23091002464/08-04. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO -SEMI-ARIDO - UFRSA. CNPJ Contratado: 04693484000152. Contratado : A & C CONSTRUCOES LTDA -Objeto: Construção da Biblioteca Universitário campus da UFRSA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 18/12/2008 a 18/12/2009. Valor Total: R\$1.411.154,23. Fonte: 112000000 -



- **ANTES:** Mesmo antes de começar as atividades acadêmicas em 02/03/2009 as obras do Campus estavam a todo vapor;
- **OBRAS:** Suas primeiras obras foram iniciadas em final de 2008;

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO SEMI-ÁRIDO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2008

Bloco I – Professores
(18/12/2008)

Nº Processo: 23091002466/08-21. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO -SEMI-ARIDO - UFERSA. CNPJ Contratado: 05952175000112. Contratado : PROJETUS ENGENHARIA LTDA -Objeto: Construção do Bloco I de Salas para Professores no campus da Universidade Federal Rural do Semi-Árido em Angicos-Rn. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 29/12/2008 a 29/12/2008 Valor Total: R\$916.911,26 Fonte: 112000000 - 2008NE900746. Data de Assinatura: 18/12/2008.



- **ANTES:** Mesmo antes de começar as atividades acadêmicas em 02/03/2009 as obras do Campus estavam a todo vapor;
- **OBRAS:** Suas primeiras obras foram iniciadas em final de 2008;

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO SEMI-ÁRIDO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2009

Almoxarifado
(17/12/2008)

Nº Processo: 23091001615/09-25. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO -SEMI-ARIDO - UFRSA. CNPJ Contratado: 04693484000152. Contratado : A & C CONSTRUCOES LTDA - ME -Objeto: Construção do almoxarifado do campus daUfersa em Angicos-Rn Fundamento Legal: Lei n/ 8.666/93 Vigência: 17/12/2009 a 17/12/2010. Valor Total: R\$711.786.69. Fonte: 112000000 - 2009NE900919. Data de Assinatura: 17/12/2009.



CAMPUS DE ANGICOS

INSTALAÇÕES PRÓPRIAS

MAIS DETALHES DAS OBRAS



CAMPUS DE ANGICOS

INSTALAÇÕES PRÓPRIAS

O INÍCIO DAS OBRAS



DATA: Dezembro/2008



DATA: Dezembro/2008



CAMPUS DE ANGICOS

INSTALAÇÕES PRÓPRIAS

VIA DE ACESSO E GUARITA



DATA: Setembro/2011



DATA: Março/2015.

DATA: Março/2019.





DATA: Janeiro/2010



DATA: Maio/2010



DATA: Março/2011.



DATA: Março/2019.



CAMPUS DE ANGICOS

INSTALAÇÕES PRÓPRIAS

CAIXA D'ÁGUA



DATA: Janeiro/2009.



DATA: Março/2011.



DATA: Março/2011.



DATA: Outubro/2011.



DATA:
Março/2014.



DATA:
Março/2019.







CAMPUS DE ANGICOS

INSTALAÇÕES PRÓPRIAS

BLOCO ADMINISTRATIVO



DATA: Janeiro/2009.

DATA: Julho/2009.



DATA: Dezembro/2009.



DATA: Janeiro/2010.



DATA: Março/2011.



Foto: Eduardo Mendonça

DATA: Março/2017.



DATA: Março/2012.



Foto: Eduardo Mendonça

DATA: Março/2017.



DATA: Março/2017.



DATA: Março/2019.



CAMPUS DE ANGICOS

INSTALAÇÕES PRÓPRIAS

LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR



DATA: Março/2010.



DATA: Agosto/2010.



DATA: Novembro/2010.

DATA: Março/2011.



LABORATÓRIOS DE:

- Matemática, Química, Física e Computação;
- Instituto Metrópole Digital – IMD;



DATA: Março/2019.



CAMPUS DE ANGICOS

INSTALAÇÕES PRÓPRIAS

SALAS DE AULAS I



Foto: Eduardo

DATA: Março/2009.



Foto: Eduardo Mendonça

DATA: Março/2010.



- Era assim o Bloco de Aulas I no mês em que as atividades foram iniciadas no Campus;

DATA: Fevereiro/2011.





DATA: Novembro/2010.

CAMPUS - ANGIÇOS

DATA: Março/2019.



- São 10 salas de aulas;
- Capacidade para 50 lugares;
- Uma sala é destinada ao uso de desenho técnico com 40 lugares;
- Capacidade para até 490 discentes por turno;

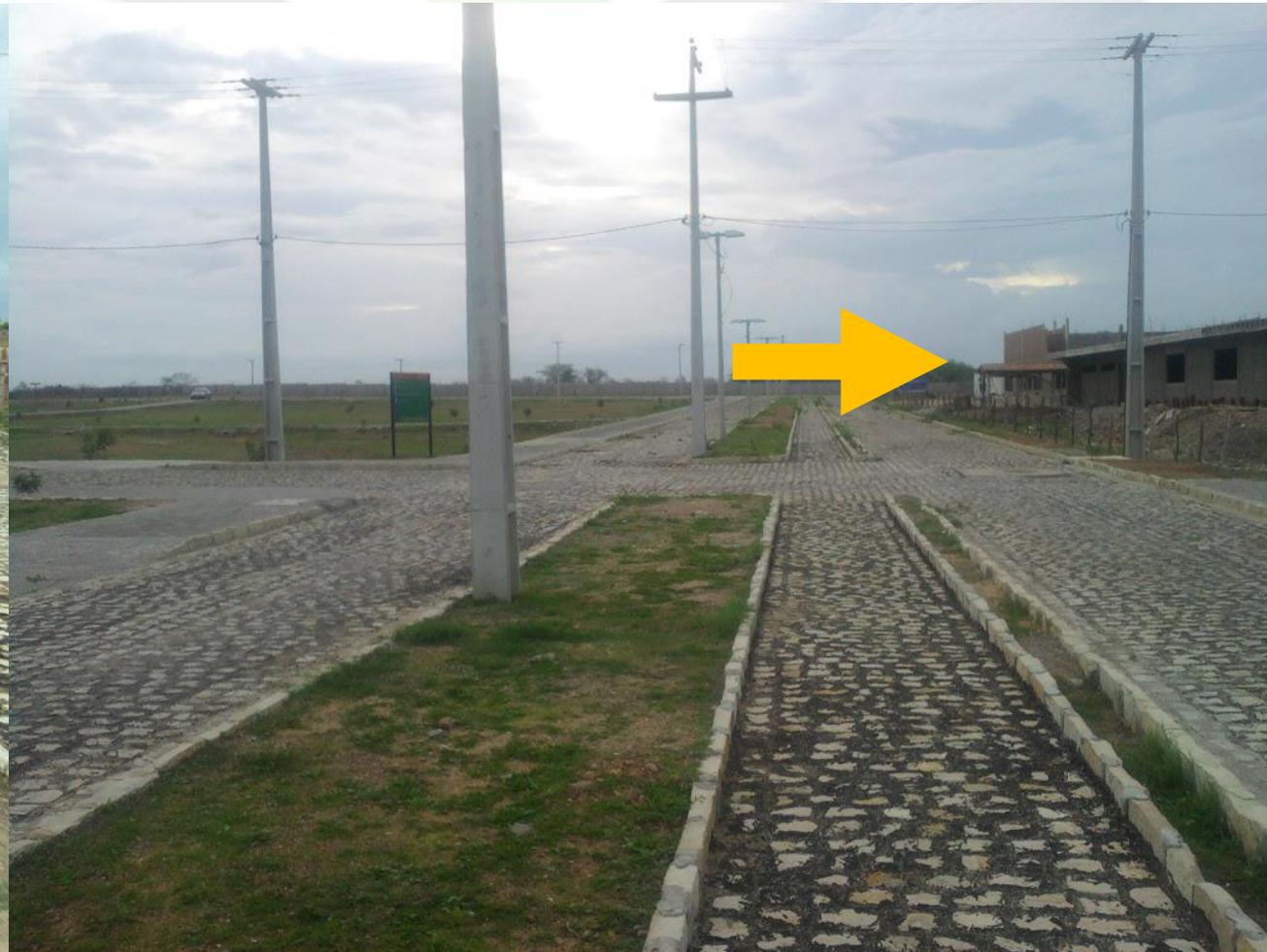




CAMPUS DE ANGICOS

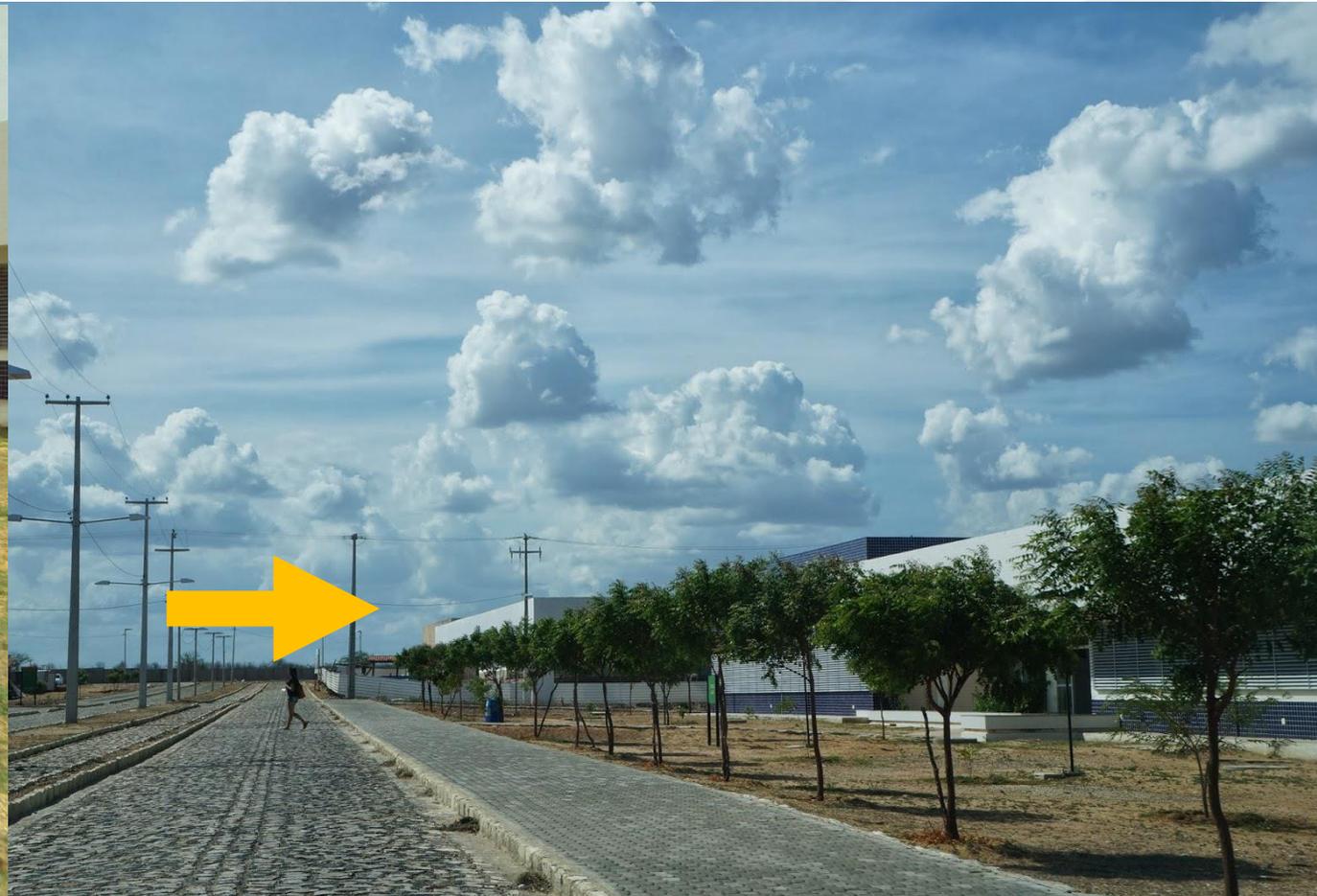
INSTALAÇÕES PRÓPRIAS

SALAS DE AULAS II



DATA: Março/2012

DATA: Dezembro/2012



DATA: Março/2012

DATA: Março/2014



DATA: Março/2013



DATA: Março/2019



CAMPUS DE ANGICOS

INSTALAÇÕES PRÓPRIAS

BIBLIOTECA



DATA: Março/2010



DATA: Novembro/2010



DATA: Março/2011



DATA: Março/2019



CAMPUS DE ANGICOS

INSTALAÇÕES PRÓPRIAS

CENTRO DE CONVIVÊNCIA E AUDITÓRIO



DATA: Novembro/2010.



DATA: Janeiro/2011.



DATA: Março/2011.



DATA: Abril/2011.



DATA: Março/2011.



DATA: Março/2013.



DATA: Março/2013.



DATA: Março/2019.



CAMPUS DE ANGICOS

INSTALAÇÕES PRÓPRIAS

PROFESSORES I



DATA: Agosto/2010.



DATA: Dezembro/2010.



DATA: Dezembro/2010.



DATA: Março/2011.



DATA: Março/2012.



DATA: Março/2019.



CAMPUS DE ANGICOS

INSTALAÇÕES PRÓPRIAS

PROFESSORES II



DATA: Março/2012.

CAMPUS - ANGIÇOS

DATA: Março/2019.

BLOCO DE PROFESSORES II



DATA: Março/2012.

DATA: Março/2019.



DATA: Março/2012.

DATA: Março/2019.



DATA: Março/2015.



DATA: Março/2018.



DATA: Março/2019.

CAMPUS - ANGIÇOS

DATA: Março/2019.



CAMPUS DE ANGICOS

INSTALAÇÕES PRÓPRIAS

LAB. DE ENGENHARIAS



DATA: Março/2016.



LABORATÓRIO DE ENGENHARIAS UFERSA



DATA: Março/2017.



DATA: Outubro/2017.



DATA: Março/2018.

DATA: Março/2018.



DATA: Março/2019.



DATA: Março/2019.



CAMPUS DE ANGICOS

INSTALAÇÕES PRÓPRIAS

PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO



DATA: Março/2010.



DATA: Junho/2010.



DATA: Março/2013.



DATA: Março/2014.



DATA: Março/2013.

DATA: Março/2019.



DATA: Março/2019.





DATA: Março/2013.



DATA: Março/2019.



DATA: Maio/2010.



DATA: Março/2013.



DATA: Março/2019.





CAMPUS DE ANGICOS

INSTALAÇÕES PRÓPRIAS

MEMORIAL PAULO FREIRE



DATA: Dezembro/2013.



DATA: Março/2019.



Foto: Eduardo Mendonça



DATA: Março/2014.

DATA: Março/2019.



Foto: Eduardo Mendo



DATA: Março/2014.

DATA: Março/2019.



- Memorial Paulo Freire: Museu e Centro de Formação está voltado à pesquisa e contribuição na Educação Popular.



DATA: Março/2019.



CAMPUS DE ANGICOS

INSTALAÇÕES PRÓPRIAS

RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO



- **RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO (RU):** O RU está dentro do cronograma do Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES;
- **REFEIÇÕES:** São servidas aproximadamente 1.800 refeições por dia. Porém, o RU foi construído com a capacidade de atender até 3.000 refeições diárias;
- **VALOR DAS REFEIÇÕES:** A refeição custa R\$ 2,50 (almoço) e R\$ 2,00 (jantar) para os discentes com subsídios estabelecidos pelo PNAES;



FOTOS DO

RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO



Foto: Eduardo Mendonça



Foto: Eduardo Mendonça

DATA: Agosto/2016.

DATA: Dezembro/2016.



DATA: Agosto/2017.

DATA: Março/2018.



Inauguração do Restaurante Universitário. (Janeiro/2019)

RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO UFERSA





CAMPUS DE ANGICOS

INSTALAÇÕES PRÓPRIAS

RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA



- **RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**O RU está dentro do cronograma do Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES;



FOTOS DO

RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA



DATA: Dezembro/2013.

DATA: Agosto/2017.



DATA: Agosto/2017.



DATA: Outubro/2017.



DATA: Março/2018.



DATA: Março/2018.



DATA: Março/2019.

DATA: Março/2019.



CAMPUS DE ANGICOS

INSTALAÇÕES PRÓPRIAS

OUTRAS FOTOS



DATA: Março/2011.



DATA: Março/2011.



A
UFE
CAMPUS

NOS
ERSA
- ANGIÇOS



A
UFERSA
CAMPUS

NOS
UFERSA
CAMPUS - ANGIÇOS



CAMPUS DE ANGICOS

INSTALAÇÕES PRÓPRIAS

FOTOS DIVERSAS



DATA: Março/2012.



DATA: Março/2012.





DATA: Novembro/2010.



DATA: Março/2011.



DATA: Novembro/2010.



DATA: Março/2012.



DATA: Novembro/2010.

DATA: Março/2019.



DATA: Novembro/2012.



DATA: Março/2019.

SERVIDORE(A)S

UFERSA



“Um oásis que leva prosperidade e conhecimento ao semiárido e enche de orgulho a comunidade acadêmica e a população sertaneja.

A UFERSA – Campus de Angicos comemora, em 2019, 10 anos dedicados ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura, especialmente voltadas à Região Central do Rio Grande do Norte.

Celebramos os inúmeros sucessos da UFERSA Angicos, olhando para o futuro e reverenciando os profissionais que aqui passaram, deixando suas contribuições na consolidação desta Instituição”.

(Prof. Souto Sousa).



MUITO OBRIGADO!



(84) 3317-8502



direcaoangicos@ufersa.edu.br



Rua Gamaliel Martins Bezerra, 587, Alto da Alegria –
Angicos – RN